
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2025

PORTARIA Nº 120/2025

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - Paraná, **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ALINE APARECIDA PADILHA**, inscrita no CPF sob nº. *.*.209-79, para o cargo e para o Emprego Público de **ATENDENTE DE CRECHE**, pois atendeu os requisitos previstos no art. 1º, 2º e 3º, do Edital de Convocação nº. 04/2025.

Art. 2º. A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º. A servidora será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º. A Servidora Pública nomeada nos termos desta Portaria é assegurada à filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º. Fica o Setor de Recursos Humanos encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato, especialmente convocação para assinatura de Termo de Posse.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:C2D1110F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2025. Edição 3337

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>